Encaminhado (a) pelo Ofício nº 016 12024 Em 1210312024

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO GA EM LOS ISTE

INDICAÇÃO Nº 111 DE 11 DE MARÇO DE 2024

À Sua Excelência o Senhor

Washington Luiz Nunes Apolinário

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores Nedson Soares de Souza Lima e Evani Tavares, no uso de suas atribuições legais, vem, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vêm perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com Órgão competente, SUGERIR a criação de vagas ou áreas de livres parada e/ou estacionamento de veículos em frente ou próximo aos templos religiosos, locais de cultos e de celebrações religiosas existentes neste município.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 11 de Março de 2024.

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica que fomos procurados por representantes de vários templos religiosos nos pedindo esse apoio, devido que nos horários de cultos religiosos, é um verdadeiro transtorno, para os fieis conseguirem vaga para os seus veículos, tendo as vezes estacionar em locais indevidos.

Este município, assim como outras grandes cidades, enfrenta problemas cada dia maiores com o tráfego de veículos, seja pela quantidade de automóveis circulando. A criação de vagas ou áreas de livre parada e/ou estacionamento de veículos, desde que adequadamente sinalizadas e identificadas para este fim, em frente destes templos, contribuirá para a maior fluidez do trânsito nas vias, melhorando, desse modo a vida dos munícipes e das pessoas que circulam por nossa cidade. Isso ocorre em inúmeras situações, como, por exemplo, em celebrações de casamentos e batizados e com a chegada e saída de pessoas com mobilidade reduzida.

Confiantes de que esta propositura será merecedora da devida atenção por parte de Vossa Excelência, aguardo posicionamento do assunto em questão.